



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**

## **Plenário da Câmara “Vereador Sebastião Milagres Belo”**

**Estado de Minas Gerais**

CNPJ 01.065.058/0001-86

### **RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG – Junho de 2025**

Este relatório foi elaborado pelo Responsável pelo Controle Interno, Adalberto José da Silva, servidor efetivo designado para o exercício da função por meio da Portaria nº 003/2025, publicada em 02 de janeiro de 2025, com assinatura também de Terezinha Aparecida Silva, servidora efetiva designada temporariamente para o cargo por meio da Portaria nº 020/2025, de 20 de maio de 2025. A designação temporária se deu em razão do gozo de férias regulares do servidor titular, que esteve ausente por 15 dias, entre 13 e 27 de junho de 2025.

---

#### **I – INTRODUÇÃO**

De acordo com os artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, a análise da gestão dos administradores públicos é essencial para o fortalecimento do controle externo e social. Esses artigos preveem, ainda, a criação de um Sistema de Controle Interno integrado aos Poderes Executivo e Judiciário. Além da Constituição, a Lei nº 4.320, de 1964, e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) complementam a regulamentação do controle, destacando sua relevância e ampliando suas atribuições.

A implementação de um Sistema de Controle Interno nos órgãos públicos é indispensável não apenas para atender às exigências legais, mas também como uma ferramenta crucial para a proteção do patrimônio público e a otimização de recursos.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios promulgou a Resolução nº 03/2022, no dia 22 de março de 2022, regulamentando o Sistema de Controle Interno da instituição e estabelecendo outras providências pertinentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

## Plenário da Câmara “Vereador Sebastião Milagres Belo”

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Em cumprimento às disposições constitucionais, à Lei Complementar nº 101/2000 e às demais normas aplicáveis, os responsáveis pelo Controle Interno do Poder Legislativo de Senhora dos Remédios realizaram a análise dos atos administrativos e financeiros, com foco na legalidade, eficiência, moralidade, publicidade e transparência. Com base nessa análise, elaboraram **o presente Relatório Mensal de Controle Interno, referente ao mês de junho de 2025.**

---

### **I - DOS REPASSES**

O repasse financeiro mensal do Poder Executivo ao Poder Legislativo foi realizado em conformidade com o artigo 29-A da Constituição Federal. O valor repassado foi de **R\$ 167.916,67, efetuado no dia 10 de junho de 2025.**

---

### **II - DOS SUBSÍDIOS**

Os subsídios dos vereadores foram pagos dentro do prazo legal, sem qualquer atraso ou descumprimento de disposições legais.

---

### **III - DOS SERVIDORES E SEUS VENCIMENTOS**

A Câmara Municipal observou as disposições legais do regime estatutário dos servidores municipais, conforme estabelecido pela Lei nº 621, de 25 de setembro de 1984. No mesmo dia do pagamento dos subsídios dos vereadores, os vencimentos dos servidores efetivos da Câmara também foram quitados pontualmente, sem atrasos.

---

### **IV - DOS ENCARGOS SOCIAIS**

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

## Plenário da Câmara “Vereador Sebastião Milagres Belo”

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

A Câmara Municipal cumpriu com as obrigações previdenciárias, realizando os recolhimentos ao Regime Geral da Previdência Social – INSS, conforme as disposições da Emenda Constitucional nº 20/98.

---

### **V – DAS DÍVIDAS**

Não foram registradas dívidas contraídas pela Câmara Municipal durante o período analisado.

---

### **VI – DAS PUBLICAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

A Câmara Municipal manteve as publicações de seus atos no quadro de avisos localizado no saguão da Câmara e também no site institucional ([www.senhoradosremedios.mg.leg.br](http://www.senhoradosremedios.mg.leg.br)). Além dessas publicações, o Portal da Transparência foi atualizado com informações sobre licitações, contratos e outros documentos públicos.

O site ainda disponibiliza um sistema de Ouvidoria, permitindo ao cidadão solicitar informações e acompanhar as demandas registradas. Durante o mês de junho de 2025, não foram registradas solicitações na aba Ouvidoria.

---

### **VII – DO QUADRO DE PESSOAL**

A Câmara Municipal dispõe de 5 (cinco) cargos efetivos, todos ocupados, conforme o Concurso Público nº 001/2014:

- 1 Procurador(a) Jurídico(a);
- 1 Contador(a);
- 1 Auxiliar Administrativo;
- 1 Auxiliar Parlamentar;
- 1 Auxiliar de Serviços Gerais;



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**

## **Plenário da Câmara “Vereador Sebastião Milagres Belo”**

**Estado de Minas Gerais**

CNPJ 01.065.058/0001-86

Além desses cargos, a Câmara conta com 4 cargos comissionados criados pela Lei nº 1691/2022, com alteração pela Lei nº 1718/2022, e mais 2 cargos de provimento comissionado criados pela Lei nº 1734/2023, que são:

- 4 Assessores;
- 1 Coordenador do Centro de Apoio (CAC);
- 1 Assessor de Gabinete;

O corpo político é composto por 9 vereadores.

---

### **VIII - DO ARQUIVO**

Todos os documentos da Câmara Municipal estão devidamente arquivados em pastas individuais, organizados por período, e armazenados no imóvel situado na Rua Coronel Ferrão, nº 181, Centro, em Senhora dos Remédios, conforme o Contrato Administrativo nº 05/2025, Processo Licitatório nº 005/2025, e Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025.

---

### **IX - DO PATRIMÔNIO**

A Câmara Municipal mantém um controle específico sobre os bens móveis, que são registrados em um sistema informatizado de controle patrimonial e de contabilidade. Cada bem é identificado por plaquetas próprias, e o controle é realizado por servidor designado.

Não foram registrados bens patrimoniais no mês de junho de 2025.

---

### **X - DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

## Plenário da Câmara “Vereador Sebastião Milagres Belo”

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Durante o mês de junho de 2025, foram publicados os seguintes Editais de Cotação de Preços:

- **Edital:** Para aquisição de equipamentos permanentes destinados à Câmara Municipal e ao Centro de Apoio ao Cidadão (CAC), publicado em 05 de junho de 2025.
- **Edital:** Para aquisição de materiais de expediente, papelaria e eletroeletrônicos, publicado em 11 de junho de 2025.

---

### XI - DOS VEÍCULOS

A Câmara Municipal possui um único veículo, uma motocicleta NXR 160 BROS ESDD, placa QOK-7358, registrada sob o nº 319. O veículo foi adquirido por meio do Processo Licitatório nº 07/2018, Pregão Presencial nº 001/2018. Não houve gastos com o veículo durante o mês de junho de 2025.

---

### XII - DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A servidora Cristiane Vidigal Costa, designada pela Portaria nº 002/2025, exerce a função de tesoureira. Todo o controle de caixa e banco é realizado mensalmente, com conciliações bancárias e escrituração dos extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras. Não há movimentações em espécie, sendo todas realizadas via banco.

Em junho de 2025, foram realizados os seguintes repasses à Prefeitura Municipal:

- **10/06/2025-** Repasse ao Poder Executivo Municipal do valor referente à prestação de serviços de cessão de software contábil integrado à este órgão, conforme Processo Licitatório Municipal n. 135/2023- 1º Termo Aditivo de 2024, para cumprimento das obrigações do SIAFIC no valor R\$ 1600,00.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

## Plenário da Câmara “Vereador Sebastião Milagres Belo”

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

- **18/06/2025-** Repasse à Prefeitura do valor referente às aplicações financeiras das disponibilidades do Poder Legislativo no Sicoob no Mês de Maio de 2025 no total de R\$ 2008,80.
- **20/06/2025-** Repasse à Prefeitura Municipal de IRRF incidente na Folha de Pagamento dos Vereadores e Servidores referente ao mês de Maio de 2025, bem como retenção do IRPJ nas notas fiscais também em maio de 2025, valor R\$ 4267,00.

---

### **XIII - DO ALMOXARIFADO**

O controle do almoxarifado é realizado mensalmente por servidor designado, com inventário de todos os itens existentes no final de cada mês.

---

### **XIV - DAS DIÁRIAS E INDENIZAÇÕES DE VIAGEM**

No mês de junho de 2025, foram registradas as seguintes despesas com diárias e indenizações de viagem.

- **10/06/2025-** Concessão de 01 diária sem hospedagem ao vereador Alessandro Rodrigo Portes para uma reunião na Assembleia Legislativa, em Belo Horizonte, no dia 11/06/2025 de interesse da Câmara Municipal, no valor de R\$ 75,91.
- **10/06/2025-** Indenização de viagem ao vereador Marcos Roberto Milagres de Assis, no valor de R\$ 729,73, tendo em vista o seu deslocamento à Belo Horizonte entre os dias 27/05 à 30/05 para participar do Curso: “Oficina de Fiscalização Orçamentária: como ler, entender e acompanhar o orçamento municipal”, ministrado pela CEAP.
- **23/06/2025-** Concessão de 4 diárias com hospedagem dentro do Estado de Minas Gerais ao vereador Marcos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

## Plenário da Câmara “Vereador Sebastião Milagres Belo”

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Roberto Milagres de Assis, no valor total de R\$ 1821,84, tendo em vista a sua participação no Curso: “ Como os vereadores devem fiscalizar os contratos e licitações: técnicas, limites legais e boas práticas”, nos dias 24/06 à 27/06, ministrado pela CEAP em Belo Horizonte.

- **26/06/2025-** Indenização de Viagem à servidora Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves, no valor de R\$ 132,91, referente ao seu deslocamento à Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena no dia 16/06 conforme oitiva agendada para a mesma, pelo Promotor Dr. Vinicius de Souza Chaves, e em atendimento ao Ofício n. 0536/2025/9<sup>a</sup> enviado por esta Promotoria.
- **30/06/2025-** Indenização de viagem ao vereador Alessandro Rodrigo Portes no valor de R\$ 523,66, tendo em vista o seu deslocamento para uma reunião na Assembleia Legislativa, em Belo Horizonte, no dia 11/06/2025 de interesse da Câmara Municipal

Também aos 06/06/2025 reconheceu-se a devolução de 01 diária sem hospedagem no valor de R\$ 75,91 paga no dia 30 do mês anterior ao vereador Alessandro Rodrigo Portes, tendo em vista que não foi realizada a viagem no qual justificou a concessão desta diária.

---

### **XV – DAS AÇÕES JUDICIAIS**

Foram identificados os seguintes processos em andamento:

- **Processo 1.0000.23.330347-8/000:** Ação Direta de Inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 1759/2023. Requerente: Prefeito Municipal. Requerido: Presidente da Câmara Municipal.
- **Processo 1120895:** Remessa de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2021, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

## Plenário da Câmara “Vereador Sebastião Milagres Belo”

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

- **Processo 1167988:** Remessa de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

---

### CONCLUSÃO

Com base nas avaliações realizadas pela Controladoria Interna, que analisou as demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios referentes ao mês de **junho de 2025**, foi possível verificar que a gestão está em conformidade com as normas legais, com adequado planejamento e controle, sem irregularidades ou descumprimentos dos princípios fundamentais de contabilidade. O controle contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial está sendo executado de maneira eficaz e transparente, atendendo ao interesse público.

Senhora dos Remédios, 04 de julho de 2025

---

**Adalberto José da Silva**

Responsável pelo Controle Interno

Portaria N° 003/2025

---

**Terezinha Aparecida Silva**

Responsável pelo Controle Interno (Temporária)

Portaria N° 020/2025